



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Mato Grosso do Sul
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2019

Processo nº 25185.001170/2011-82

Unidade Gestora: 257036

**VIGÉSIMO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 05/2011, FIRMADO ENTRE O
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA DE MATO GROSSO DO
SUL E O SRA MARLENE INEZ
STEFFENS CILIÃO ALVES,
REFERENTE À LOCAÇÃO DO
IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO
DO PÓLO BASE DE PARANHOS-
PROCESSO Nº 25185.001.170/2011-82**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em conformidade ao artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a concessão do reajuste de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) conforme aplicação do índice IGP-M sobre o valor mensal de **R\$ 2.613,21 (dois mil seiscentos e treze reais e vinte e um centavos)**, passando o valor devido para **R\$ 2.661,93 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)**, totalizando anualmente **R\$ 31.943,20** (trinta e um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), nos termos previstos na Cláusula Quarta – Do Reajuste do Contrato nº 05/2011, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de MS e o Sra. Marlene Inez Steffens Cilião Alves, para locação do imóvel para funcionamento do Polo Base no município de Paranhos/MS, a contar do dia 16/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 173241

Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recursos: 1002000000

Campo Grande- MS, 14 de junho de 2023.

**ARILDO ALVES ALCÂNTARA
ALVES**

Coordenador do DSEI-MS

MARLENE INÊS STEFFENS CILIÃO

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Inêz Steffens Cilião Alves, Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Alves Alcantara, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 20/06/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034086750** e o código CRC **CB74D4D6**.

Referência: Processo nº 25185.001170/2011-82

SEI nº 0034086750